



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 02000.004228/2018-31

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Realizar o mapeamento e o diagnóstico da organização comunitária e das iniciativas de conservação ambiental de base local nas unidades de conservação e projetos de assentamento da Amazônia Legal beneficiados pelo Programa Bolsa Verde, bem como propor estratégia para promoção de ações de fortalecimento das organizações locais.

OBJETO

Consultoria para diagnóstico das organizações comunitárias nas unidades de conservação e projetos de assentamento participes do Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Programa Bolsa Verde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O projeto Pagamento por Serviços Ambientais com Inclusão Social, BRA 11/021, executado mediante a cooperação técnica entre o PNUD, o MMA e a ABC, destina-se entre outros motivos à ampliação do conhecimento sobre o real significado, as implicações, as oportunidades e os limites da introdução de mecanismos de incentivo ou remuneração pelos serviços ambientais prestados por povos e comunidades tradicionais.

Ao Ministério, o projeto constitui instrumento especialmente importante para o contexto do Programa Bolsa Verde, destinado a beneficiar famílias de extrema pobreza residentes em Unidades de Conservação de Uso Sustentáveis federais, em Assentamentos de Reforma Agrária e em áreas de várzea administradas pela Secretaria de Patrimônio da União. Esse programa tem por base o disposto na Lei nº 12.512/2011 e no Decreto nº 7.572/2011, que estabelecem os seguintes objetivos: a) a promoção da conservação dos recursos naturais; b) a melhoria da qualidade de vida de famílias que residam em projetos de assentamento, unidades de conservação e outros territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais; e o incentivo à participação dos seus beneficiários em ações de conservação.

Em termos práticos, o Bolsa é uma forma de transferência de renda com condicionante ambiental, à medida que, associado ao programa Brasil Sem Miséria e ao Bolsa Família de responsabilidade do governo federal, realiza o pagamento trimestral de R\$ 300,00 a famílias que atendem aos critérios legais e assinam o de Adesão com o Ministério. A contrapartida está no engajamento dessas famílias em ações de conservação ambiental, e sobretudo não promoverem o desmatamento ilegal. Associada ao pagamento dos benefícios, o Ministério e seus parceiros promovem a capacitação de beneficiários como forma de contribuir para o alcance dos objetivos anunciados na criação do programa. O monitoramento ambiental e

socioeconômico é realizado anualmente e seus dados indicam tanto a melhoria das condições de vida das famílias quanto a redução das áreas desmatadas.

Em termos teóricos, de outro lado, o programa também pode ser visto também como uma modalidade de pagamento por serviços ambientais, pois as ações de conservação realizadas nas unidades territoriais encontram na transferência monetária trimestral uma forma de reconhecimento aos serviços ambientais prestados.

Após alguns anos de execução, algumas lições podem ser extraídas dessa experiência que atingiu mais de 900 áreas, perfazendo mais de 33 milhões hectares e 74 mil famílias. Por exemplo, o foco exclusivo no núcleo familiar pareceu ser insuficiente à medida que limita o reconhecimento do papel dos vínculos coletivos das comunidades, fundamentais para o alcance dos objetivos socioambientais. Outro exemplo é que as iniciativas espontâneas das comunidades destinadas à realização de campanhas de conservação ambiental ocorreram sem o apoio direto do Ministério. Além disso, ficou evidenciado que a transferência monetária embora fundamentais na composição da renda familiar não constitui mecanismo suficiente para mudança de patamar da situação econômica das famílias, sendo necessário, para tanto, o investimento em atividades produtivas e de geração de renda, o que exige o fortalecimento do grau de organização das comunidades.

De posse das experiências, fica evidente a necessidade de que programas de pagamento por serviços ambientais com inclusão social -- isto é, com o duplo de objetivo de, ao mesmo tempo em que valorizam monetariamente os serviços ambientais prestados pelas comunidades também promovem a inclusão social por meio da elevação da renda – como é o caso do Bolsa Verde, invistam no fortalecimento dos vínculos sociais e no aprimoramento das organizações comunitárias e coletivas. A aprendizagem indica que quanto mais organizada estiver a comunidade, com seus códigos internos de incentivos e sanção, maior será o benefício para a conservação ambiental.

Para tanto, constitui oportunidade ao projeto BRA 11/021, instrumento que se complementa e aprimora o Bolsa promover o levantamento da realidade das organizações locais dentro das unidades de conservação e de assentamentos de reforma agrária e o mapeamento e identificação daquelas iniciativas de conservação de base local, assim como apoiar a elaboração de uma estratégia de fortalecimento do grau de organização comunitária. Eis, portanto, a finalidade da presente proposta de contratação de pessoa física.

Informações do Projeto:

Identificação do Projeto: Projeto BRA 11/021 – Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com Inclusão Social;

Unidade demandante: Coordenação-Geral de Gestão Socioambiental – CGSA /Departamento de Extrativismo – DEX / Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR;

Enquadramento do Contrato (Resultado/Produto/Atividades do PRODOC)

Resultado 3. Estratégia de inclusão produtiva sustentável em Programa de PSA com inclusão social formulada, implementada e avaliada;

Produto 3.3. Proposta de Estratégia de Inclusão Produtiva Sustentável em Programa de PSA com Inclusão Social;

Atividade 3.3.1. Realizar proposta de estratégia de inclusão produtiva sustentável complementar ao Programa de PSA com inclusão social brasileiro, considerando o pagamento pelos serviços ecossistêmicos prestados.

Resultado BRA/11/021	Doador	Linha Contábil	Valor dos Serviços (R\$)	Valor total (R\$)
Resultado 3	11240	71305	24.956,66	24.956,66

Duração da Consultoria: 50 dias

ATIVIDADES

Realização de reuniões com equipe do Departamento de Extrativismo, do ICMBio, do INCRA, do CNS e da CONFREM.

Análise dos dados sobre organização comunitária contidas no Censo sobre os residentes/moradores de UCs Federais realizado pelo ICMBio.

Realização de entrevistas, presenciais e telefônicas, com gestores de unidades de conservação e projetos de assentamento, técnicos de órgãos gestores; lideranças comunitárias, membros de organizações locais e membros de ONGs que apoiem organizações locais;

Apresentação dos resultados do Produto 1 a equipe da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental e do Diretor do Departamento de Extrativismo.

Elaboração de estratégia/intervenção para o fortalecimento da organização social das comunidades.

Elaboração de estratégia/intervenção para o desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitário, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Identificar organizações representativas de beneficiários, bem como iniciativas de conservação de base comunitária desenvolvidas por comunidades das unidades de conservação e projetos de assentamento atendidos pelo Programa Bolsa Verde;

Identificar principais fragilidades e potencialidades relacionadas a organização das comunidades para acessar recursos de programas de apoio a organização social e a iniciativas de conservação de recursos naturais de base comunitária;

Levantar os arranjos já existentes e previamente adotados em outras iniciativas, governamentais e não-governamentais, de apoio ao fortalecimento de organizações locais;

Proposição de uma estratégia que permita o acesso das organizações comunitárias a recursos para o fortalecimento das iniciativas de conservação de base comunitária.

PRODUTOS

Produto 1: Mapeamento e diagnóstico das organizações locais bem como das iniciativas de conservação ambiental de base comunitária dentro das unidades de conservação e projetos de assentamento atendidos pelo Programa Bolsa Verde, na Amazônia Legal, apontando especialmente as potencialidades e fragilidades dessas organizações para o fortalecimento das ações de conservação ambiental. O relatório deve conter duas matrizes, sendo a primeira com os dados das organizações locais como: nome, unidade de conservação ou projetos de

assentamento ao qual se encontram vinculadas, nome do responsável, dados de contato (endereço eletrônico e telefone), bem como descrição a respeito. A segunda matriz deve trazer a identificação das iniciativas de conservação de base comunitária e uma breve descrição da atividade desenvolvida.

Produto 2: proposta de estratégia/intervenção para o fortalecimento do grau de organização social das comunidades bem como para o desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitária, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social. O relatório deve conter proposta de arranjo institucional, que considere entre outros aspectos as diferenças entre as unidades territoriais (UCs e Assentamentos), perfil das comunidades, grau de organização, possibilidades de parcerias locais-regionais. O relatório deve ser previamente apresentado para o MMA que apontará eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos.

PERFIL PROFISSIONAL

Profissional com graduação ou pós-graduação em Ciências Agrárias, Ciências Naturais ou Ciências Sociais.

Experiência profissional mínima de quatro anos em levantamentos e estudos socioeconômicos sobre comunidades extrativistas ou povos indígenas ou agricultores familiares na Amazônia.

Experiência profissional mínima de quatro anos em fortalecimento de organizações sociais ou iniciativas de conservação ambiental de base comunitária.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

A estimativa de distribuição de horas e o valor da Consultoria foram calculados de acordo com as tabelas do Anexo II.

O valor estimado da contratação é vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sei centavos (R\$ 24.953,66).

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Produto	Prazo para entrega dos produtos	Porcentagem dos produtos	Valor do Produto
Produto 1 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo a sistematização do mapeamento e diagnóstico das organizações locais, bem como das iniciativas de conservação ambiental de base comunitária dentro das unidades de conservação e projetos de assentamento, atendidos pelo Programa Bolsa Verde, na Amazônia Legal, Deve conter duas tabelas: i. dados das organizações locais (nome, unidade de conservação (UCs) ou Projetos de Assentamento (PAs), nome do responsável, dados de contato, descrição); ii. Identificação das iniciativas de conservação de base comunitária e breve descrição da atividade desenvolvida.	20 dias após contratação	30%	7.486,10
Produto 2 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital), com proposta de estratégia/intervenção para o fortalecimento da organização social das comunidades, bem como para o	50 dias após contratação	70%	17.467,56

Produto	Prazo para entrega dos produtos	Porcentagem dos produtos	Valor do Produto
desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitário, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social. Deve conter proposta de arranjo institucional, que considere, entre outros aspectos, as diferenças entre as unidades territoriais (UCs e PAs), perfil das comunidades, grau de organização, possibilidades de parcerias locais-regionais.			
	Total	100%	24.953,66

VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 50 dias contados a partir da assinatura.

INSUMOS

Para o desenvolvimento das atividades previstas, a Coordenação Geral de Gestão Socioambiental disponibilizará:

Acesso aos relatórios de monitoramento e outros documentos técnicos produzidos sobre o Programa Bolsa Verde.

Acesso aos bancos de dados do Programa.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, para avaliação. Após revisão e aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias).

Produto	Prazo para entrega (dias após assinatura do contrato)	Pagamento (%)
1 - Relatório 1	20 dias	30%
2 - Relatório 2	50 dias	70%
Total		100%

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Coordenador Nacional do Projeto BRA/11/021 e Coordenador Geral de Gestão Socioambiental, Leonardo Pacheco é o responsável pelo presente contrato. O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será feito por meio de reuniões, contatos telefônicos e por e-mail, para avaliação, análise e monitoramento das ações propostas e redefinição de estratégias, se necessário. A avaliação e a aprovação dos produtos serão realizadas via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação e de qualificação estão dispostos no Anexo I.

ANEXOS

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

Contrato por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Formação acadêmica:

Profissional com graduação ou pós-graduação em Ciências Agrárias, Ciências Naturais ou Ciências Sociais.

- Qualificação Profissional:

a) Experiência profissional mínima de quatro anos em levantamentos e estudos socioeconômicos sobre comunidades extrativistas ou povos indígenas ou agricultores familiares na Amazônia.

b) Experiência profissional mínima de quatro anos em fortalecimento de organizações sociais ou iniciativas de conservação ambiental de base comunitária.

As propostas/candidaturas serão julgadas por Comissão de seleção nomeada por meio da Portaria nº 1, de 20 de março de 2018, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos acima estipulados e que suas candidaturas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

1. Avaliação Qualitativa

1.1. Avaliação de caráter obrigatório.

Para essa avaliação a Comissão de seleção fará o seu julgamento, aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)(s) candidato(a)(s) que obtiver(em) menos que 2(dois) pontos será(ão) desqualificado(a)(s) e aquele(a)(s) que obtiver(em) a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

a) Formação Acadêmica

Profissional com graduação ou pós-graduação em Ciências Agrárias, Ciências Naturais ou Ciências Sociais.	Pontos
Especialização na área exigida.	1
Mestrado na área exigida.	3
Doutorado na área exigida.	5
Observação: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

b) Qualificação Profissional

I. Experiência profissional mínima de quatro anos com levantamentos e estudos socioeconômicos sobre comunidades extrativistas ou povos indígenas ou agricultores familiares na Amazônia.	Pontos
≥ 4 (quatro) anos e ≤ 6 (seis) anos	1
> 6 (seis) anos e ≤ 8 (oito) anos	5
> 8 (oito) anos	10

Observação: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada. Candidatos com pontuação inferior à pontuação mínima serão desclassificados.

II. Experiência profissional mínima de quatro anos em fortalecimento de organizações sociais ou iniciativas de conservação ambiental de base comunitária.

≥ 4 (quatro) anos e ≤ 6 (seis) anos

> 6 (seis) anos e ≤ 8 (oito) anos

> 8 (oito) anos

Observação: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada. Candidatos com pontuação inferior à pontuação mínima serão desclassificados.

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição internacional similar;

b) itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

1.2. Entrevista de caráter complementar

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidatos (as) classificados (as), na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar, ou a critério da área demandante da seleção.

1.3. Modelo de currículo

Para a efetivação das candidaturas ao presente edital, os currículos devem ser encaminhados conforme o Modelo de Currículo que segue. Os currículos que estiverem fora do modelo disponibilizado serão desclassificados.

EDITAL XXX/2018

I – DADOS PESSOAIS

01 - NOME: (sem abreviaturas)

02 – ENDEREÇO:

03 - TELEFONE

04 – E-MAIL:

05 - DATA DE NASCIMENTO:

06 - SEXO:

07 - NATURALIDADE: 08 - UF

9 - IDENTIDADE: 10 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

11 - CPF:

II- FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A – TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

01 – B – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

02 – TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

DOUTORADO:	Programa: Título da Tese:
INSTITUIÇÃO:	

MESTRADO:	Programa: Título da Tese:
INSTITUIÇÃO:	

ESPECIALIZAÇÃO “latu sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária):

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (**dia/mês/ano**), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, **informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.**

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

1. CARGO FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES):
2. EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)
3. RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

1. CARGO FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES):
2. EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)
3. RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.

Data:

Assinatura:

ANEXO 2 - TABELAS

TABELA 1: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR PRODUTO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROJETO BRA/11/021 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR - MODALIDADE PRODUTO

PROCESSO Nº 02000.004228/2018-31 - ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

PRODUTO	ATIVIDADES
Gestão do Projeto	Reunião de Partida

<p>1 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo a sistematização do mapeamento e diagnóstico das organizações locais, bem como das iniciativas de conservação ambiental de base comunitária dentro das unidades de conservação e projetos de assentamento, do Programa Bolsa Verde, na Amazônia. Deve conter duas tabelas: i. dados das organizações locais (nome, unidade de conservação (UCs) ou Projetos de Assentamento (PAs), nome do responsável, dados de contato, descrição); ii. identificação das iniciativas de conservação de base comunitária e breve descrição da atividade desenvolvida.</p>	<p>1.1. Realização de reuniões com equipe do Departamento de Extrativismo, do ICMBio, do INCRA, do CNS e da CONFREM.</p> <p>1.2. Análise dos dados sobre organização comunitária contidas no Censo sobre os residentes/moradores de UCs Federais realizado pelo ICMBio.</p> <p>1.3. Realização de entrevistas, presenciais e telefônicas, com gestores de unidades de conservação e projetos de assentamento, técnicos de órgãos gestores; lideranças comunitárias, membros de organizações locais e membros de ONGs que apoiem organizações locais.</p> <p>1.4. Apresentação dos resultados a equipe da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental e ao Diretor do Departamento de Extrativismo.</p>
<p>2 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital), com proposta de estratégia/intervenção para o fortalecimento da organização social das comunidades, bem como para o desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitário, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social. Deve conter proposta de arranjo institucional, que considere, entre outros aspectos, as diferenças entre as unidades territoriais (UCs e PAs), perfil das comunidades, grau de organização, possibilidades de parcerias locais/regионаis.</p>	<p>2.1. Realização de reuniões com equipe do Departamento de Extrativismo.</p> <p>2.2. Elaboração de estratégia/intervenção para o fortalecimento da organização social das comunidades.</p> <p>2.3. Elaboração de estratégia/intervenção para desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitário, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social</p> <p>2.4. Apresentação dos resultados a equipe da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental e ao Diretor do Departamento de Extrativismo.</p>

TABELA 2: ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E TOTAL DE HORAS DE CONSULTORIA POR PRODUTO E TOTAL ACUMULADO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROJETO BRA/11/021 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR - MODALIDADE PRODUTO

PROCESSO Nº 02000.004228/2018-31 - ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

PRODUTO	ATIVIDADES	DIAS DE TRABALHO	HORAS TRABALHADAS	HORAS ESTIMADAS
Gestão do Projeto	Reunião de Partida (kick off meeting)	1	3	3
	Reunião de Partida	1		3
	1.1. Realização de reuniões com equipe do Departamento de Extrativismo, do ICMBio, do INCRA, do CNS e da CONFREM.	5	4	20
1 -Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo a sistematização do mapeamento e diagnóstico das organizações locais, bem como das iniciativas de conservação ambiental de base comunitária dentro das unidades de conservação e projetos de assentamento, do Programa Bolsa Verde, na Amazônia Legal. Deve conter duas tabelas: i. dados das organizações locais (nome, unidade de conservação (UCs) ou Projetos de Assentamento (PAs), nome do responsável, dados de contato, descrição); ii. identificação das iniciativas de conservação de base comunitária e breve descrição da atividade desenvolvida.	1.2. Análise dos dados sobre organização comunitária contidas no Censo sobre os residentes/moradores de UCs Federais realizado pelo ICMBio.	6	7	42
	1.3. Realização de entrevistas, presenciais e telefônicas, com gestores de unidades de conservação e projetos de assentamento, técnicos de órgãos gestores; lideranças comunitárias, membros de organizações locais e membros de ONGs que apoiam organizações locais.	7	8	56
	1.4. Apresentação dos resultados a equipe da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental e ao Diretor do Departamento de Extrativismo.	1	5	5
	TOTAL ACUMULADO POR PRODUTO 1	19		123
2 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital), com proposta de estratégia/intervenção para o fortalecimento da organização social das	2.1. Realização de reuniões com equipe do Departamento de Extrativismo.	3	3	9
	2.2. Elaboração de estratégia/intervenção para o fortalecimento da	13	3	39

comunidades, bem como para o desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitário, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social. Deve conter proposta de arranjo institucional, que considere, entre outros aspectos, as diferenças entre as unidades territoriais (UCs e PAs), perfil das comunidades, grau de organização, possibilidades de parcerias locais/regionais.	organização social das comunidades.			
	2.3. Elaboração de estratégia/intervenção para o desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitário, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social	13	3	39
	2.4. Apresentação dos resultados a equipe da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental e ao Diretor do Departamento de Extrativismo.	1	5	5
	TOTAL ACUMULADO POR PRODUTO 2	30		92
TOTAL DE DIAS HORAS DA CONSULTORIA	50	0	218	

TABELA 3: ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONSULTORIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
PROJETO BRA/11/021 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR - MODALIDADE PRODUTO		
PROCESSO Nº 02000.004228/2018-31 - ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA		
Título: Contratação de serviços de Consultoria - Modalidade Produto para mapear e diagnosticar as organizações comunitárias e as iniciativas de conservação ambiental de base local, nas Unidades de Conservação e Projetos de Assentamento da Amazônia Legal, beneficiados pelo Programa Bolsa Verde, na Amazônia, bem como propor estratégia para promoção de ações de fortalecimento das organizações locais.	Duração do Contrato	Elaborado em:
	1 mês e 20 dias (50 dias)	26/03/2018
CUSTOS DIRETOS/MÃO DE OBRA (1)		
PERFIL PROFISSIONAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$/h)	QUANTIDADE (h) SUBTOTAL (R\$)

(1)	Especialista Sênior - Nível Superior	70,01	218	R\$ 15.262,18
SUBTOTAL 1 (1)				R\$ 15.262,18
ENCARGOS SOCIAIS (2)				
CUSTOS	ALÍQUOTA	VALOR DE INCIDÊNCIA	SUBTOTAL (R\$)	
(2.1) INSS (Patronal)	20,00%	R\$ 15.262,18	R\$ 3.052,44	
(2.2) INSS (Consultor - teto R\$ 513,01)	11,00%	R\$ 15.262,18	R\$ 1.678,84	
SUBTOTAL 2 (2.1 + 2.2)				R\$ 4.731,28
DESPESAS DIVERSAS (3)				
ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
(3.1)	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
(3.2)	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SUBTOTAL 3 (3.1 + 3.2)				R\$ 0,00
DESPESAS DE LOGÍSTICA (4)				
ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
(4.1)	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
(4.2)	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SUBTOTAL 4 (4.1 + 4.2)				R\$ 0,00
IMPOSTOS (5)				
CUSTOS	ALÍQUOTA	VALOR DE INCIDÊNCIA	SUBTOTAL (R\$)	
(5.1) ISS	5,00%	R\$ 15.262,18	R\$ 763,11	
(5.2) IRPF	27,50%	R\$ 15.262,18	R\$ 4.197,10	
SUBTOTAL 5 (5.1 + 5.2)				R\$ 4.960,21
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO				
1	CUSTOS DIRETOS/MÃO DE OBRA (1)			R\$ 15.262,18

2	ENCARGOS SOCIAIS (2)	R\$ 4.731,28
3	DESPESAS DIVERSAS (3)	R\$ 0,00
4	DESPESAS DE LOGÍSTICA (4)	R\$ 0,00
5	IMPOSTOS (5)	R\$ 4.960,21
CUSTO TOTAL (R\$)		R\$ 24.953,66

OBSERVAÇÕES

O valor do contrato de Consultor Pessoa Física - Modalidade Produto - engloba custos de mão de obra, engargos sociais (uma vez que o Organismo Internacional não poderá fazer o recolhimento do INSS), custos relacionados a despesas diversas e de logística, e impostos:

(1) Custos Diretos/Mão de Obra - correspondem à remuneração do profissional contratado. O custo unitário por hora foi baseado na tabela da Portaria nº 213, de 3/8/2016, editada pela Agência Nacional de Águas - ANA (Tabela 4 do Anexo II);

(2) Encargos Sociais - correspondem às contribuições;

(3) e (4) Despesas Diversas e de Logística - correspondem a despesas reembolsáveis e custos indiretos, abrangendo as despesas com material e estrutura de apoio, locação de veículos, passagens, diárias. No caso essa consultoria não teria esse tipo de despesa;

(5.2) IRPF - alíquota calculada com base no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br/Aplicações/ATRJO/Simulador/simulador.asp?tipoSimulador=A).

TABELA 4: TABELA DA PORTARIA Nº 213, DE 03/08/2016

(DOU 5/8/2016 - SEÇÃO 1) - ANA.

FUNÇÃO E CUSTO UNITÁRIO CORRESPONDENTE	
Função	Custo Unitário (R\$/h)
Coordenador do Projeto	100,03
Especialista Sênior	70,01
Especialista Pleno	58,53

Especialista Júnior	34,19
Nível Técnico	26,55
Auxiliar Administrativo	20,87

TABELA 5: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
PROJETO BRA/11/021 - CONTRATAÇÃO CONSULTOR – MODALIDADE PRODUTO
PROCESSO Nº 02000.004228/2018-31 - PRODUÇÃO AGROEXTRATIVISTA
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Etapas	ATIVIDADES	Dias	Mês 1			Mês 2			
			1	2	3	4	5	6	7
Gestão	Reunião de Partida (Kick off Meeting)	1	X						
Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo a sistematização do mapeamento e diagnóstico das organizações locais, bem como das iniciativas de conservação ambiental de base comunitária dentro das unidades de conservação e projetos de assentamento, do Programa Bolsa Verde, na Amazônia Legal.	1.1. Realização de reuniões com equipe do Departamento de Extrativismo, do ICMBio, do INCRA, do CNS e da CONFREM.	5	X	X					
	1.2. Análise dos dados sobre organização comunitária contidas no Censo sobre os residentes/moradores de UCs Federais realizado pelo ICMBio.	6			X				
	1.3. Realização de entrevistas, presenciais e telefônicas, com gestores de unidades de conservação e projetos de assentamento, técnicos de órgãos gestores; lideranças comunitárias, membros de organizações locais e membros de ONGs que	7		X	X				

	apoiem organizações locais.						
	1.4. Apresentação dos resultados a equipe da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental e ao Diretor do Departamento de Extrativismo.	1		Entrega do Produto 1			
Procedimentos técno-administrativos de análise do produto e de pagamento da consultoria.		0					
Relatório Técnico (impresso e cópia digital), com proposta de estratégia/intervenção para o fortalecimento da organização social das comunidades, bem como para o desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitário, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social.	2.1. Realização de reuniões com equipe do Departamento de Extrativismo.	3		X			
	2.2. Elaboração de estratégia/intervenção para o fortalecimento da organização social das comunidades.	13		X X			
	2.3. Elaboração de estratégia/intervenção para o desenvolvimento de iniciativas de conservação de base comunitário, associados a um programa de pagamento por serviços ambientais com inclusão social.	13		X X			
	2.4. Apresentação dos resultados a equipe da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental e ao Diretor do Departamento de Extrativismo.	1		X X	Entrega do Produto 2		

OBSERVAÇÕES

O período entre a entrega de um produto e o início do produto subsequente corresponde a análise, elaboração de Nota Técnica e procedimentos voltados a pagamento, por parte da Instituição Executora e da Organização Internacional, razão pela qual existe um intervalo sem atividade preenchida, o que não

impede de iniciar a preparação/planejamento do produto subsequente. Há que se considerar que as reuniões e entrevistas podem depender de calendário alheio ao como forma que o cronograma indica prazo maior que o número de dias e horas efetivamente trabalhadas para os produtos.